



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR

Edital Nº 08 /2026

EDITAL Nº 08/2026- DE

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO 2026

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas para o Planejamento e Condução do Ensino (NPCE), publicadas no Boletim Geral nº 111, de 14 de junho de 2017, bem como com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no Boletim Geral nº 110, de 13 de junho de 2017, torna público o Edital nº 08/2026-DE, que estabelece as diretrizes, procedimentos e critérios do Processo Seletivo destinado à seleção de Subtenentes PM pertencentes ao Quadro de Praças (QP), Quadro de Músicos (QPMus) e Quadro de Praças com Qualificações Particulares, para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO). O referido curso será realizado na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” (APMGD), na modalidade híbrida, com duração prevista de 03 (três) meses, visando à formação e habilitação dos Subtenentes PM para o exercício das funções inerentes ao oficialato da Corporação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 . O Curso tem previsão de início no dia 25 de maio de 2026 e com encerramento previsto para 27 de agosto de 2026, podendo ocorrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2. A seleção para o preenchimento das vagas ao CHO, regida por este Edital, será executada pela Diretoria de Ensino, com o auxílio da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”- APMGD e processada em 03 (três) etapas, todas de caráter eliminatório.

1.3. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise das inscrições, ocasião em que somente serão considerados aptos os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos previstos no item 3 deste Edital.

1.4. A segunda etapa terá caráter eliminatório e compreenderá os exames médicos (JMS);

1.5. A terceira etapa terá caráter eliminatório e compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF)

2. DAS VAGAS

2.1 . As 40 (quarentas) vagas para o CHO/2026 serão distribuídas em ordem decrescente de antiguidade, dentro de cada especialidade, sendo 32 (trinta e duas) vagas para o Quadro de Praças (QP) e 08 (oito) vagas para as diversas especialidades, em conformidade com o quadro a seguir:

RSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	DESTINAÇÃO DAS VAGAS						
			QP - Quadro de Praças	QPMP-1 Manutenção de armamento	QPMP – 3 Manutenção de Motomecanização	QP Musicos	QPMP – 5 Manutenção de Comunicações	QPMP – 6 Auxiliar de Saúde	QPMP – 7 Corneteiro
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO)	40	ST PM	32	1	2	2	1	1	1

2.2 . As vagas remanescentes das especializações serão ocupadas pelos candidatos inscritos do Quadro de Praças - QP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas com o envio do requerimento e seus anexos para o link: <https://lp.ensinopmma.com.br/cho-2026/>, e estarão abertas **no período de 08 a 13 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado caso seja de interesse da PMMA.

3.2. Serão publicadas no site da PMMA a relação preliminar por ordem de antiguidade no âmbito de cada especialidade dos indicados e, por fim, será publicada a relação dos candidatos com inscrição aprovada, conforme cronograma deste edital.

3.3. Os candidatos que não constarem na lista preliminar terão 24 horas para interpor recurso.

3.4. Qualquer dúvida ou divergência identificada na relação dos candidatos preliminares para os referidos cursos poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Ensino – DE, até a publicação da relação dos selecionados;

3.5. Os interessados deverão preencher o requerimento padrão adotado na Polícia Militar do Maranhão, constando no requerimento as seguintes informações:

- a) Se está “sub-judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;
- b) Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- d) Informar número do CPF, Matrícula, telefone para contato e e-mail válido;
- e) Comportamento;

3.6. O candidato que possuir Junta Militar de Saúde (JMS) e Teste de Aptidão Física (TAF) válidos

poderá anexar cópia do Boletim Geral que publicou a respectiva Ata da JMS, expedida em até 12 (doze) meses anteriores à data de início das inscrições, bem como cópia do Boletim Geral ou Ata referente ao TAF, com validade de até 06 (seis) meses anteriores à mesma data. **Ressalta-se que, no caso da JMS, o candidato não deverá apresentar restrições médicas para a realização de atividades práticas.**

4. DOS REQUISITOS

4.1. As informações referentes aos requisitos devem constar no campo das informações complementares do requerimento do candidato.

- a) Ser Subtenente;
- b) Não responder a Conselho de Disciplina;
- c) Caso esteja respondendo a Inquérito, Inquérito Policial Militar ou Sindicância fica facultada a inscrição, **mas se o resultado culminar com pena privativa de liberdade e/ou punição por transgressão de natureza grave o policial militar será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;**
- d) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- e) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- f) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares, na situação de ativo.
- g) Ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em 3 (três) etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a coordenação da Diretoria de Ensino:

ETAPA	EVENTO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Inscrição	link: https://lp.ensinopmma.com.br/cho-2026/	Período de 08 a 13/05/2026	Até às 17h
2ª	Exames Médicos	JMS (Em qualquer unidade com JMS)	Até o dia 18/05/2026	Das 07h30min às 13h00min
3ª	Exame de Aptidão Física	EAF (S.Luís, Caxias, Bacabal, Imperatriz e Balsas)	20/05/2026	07h30min

5.2. A seleção dos candidatos (**1ª Etapa**)

- a) De responsabilidade da Diretoria de Ensino da PMMA, com o Auxílio da APMGD, compreenderá o recebimento e análise dos requerimentos, publicação da relação preliminar, recebimento dos recursos administrativos e publicação da relação definitiva após o julgamento dos recursos pela comissão, obedecendo os prazos descritos no calendário, constante no anexo “A”, deste processo.

5.3 Da apresentação dos exames médicos - **JMS (2ª Etapa)**

- a) Esta etapa sob a responsabilidade da Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS), que através da Junta Militar de Saúde (JMS) funcionará nos horários rotineiros, realizando o recebimento dos candidatos, na JMS.
- b) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão comparecer à Junta Militar de Saúde até a data prevista no anexo “A”, a fim de fazer a entrega dos seguintes exames: teste ergométrico com laudo cardiológico, glicemia em jejum e exame oftalmológico (acuidade, visão de cores, tonometria e fundoscopia) com laudo;
- c) Estará dispensado da realização da JMS, o candidato que tiver sido submetido à Junta Militar de Saúde (JMS) nos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, desde que anexe ao requerimento de inscrição cópia da Ata ou do Boletim Geral que publicou o respectivo resultado;
- d. Ainda que o candidato seja considerado APTO para o curso, caso possua restrição registrada na Junta Militar de Saúde (JMS) quanto ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico, bipedestação prolongada ou quaisquer outras limitações que o impeçam de desempenhar as atividades do curso, será eliminado do certame.

5.4. Da apresentação do **Exame de Avaliação Física (3ª Etapa)**

- a) Para o EAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na 2ª etapa (JMS), a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;
- b) O EAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicada no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007;
- c) Estará dispensado do EAF, o Candidato que, no ato da inscrição, anexarem ao requerimento cópia ou número do BG que publicou a Ata declarando que está Apto no EAF, no período de 06 (seis) meses que antecederam o presente processo.
- d) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;
- e) Será considerado INAPTO no EAF e, conseqüentemente, eliminado do Seletivo o candidato que deixar de atingir os padrões mínimos em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão considerados definitivamente classificados e indicados neste Processo Seletivo os candidatos julgados APTOS em todas as etapas de seleção, desde que estejam posicionados dentro do número de vagas ofertadas, no âmbito de suas respectivas especialidades.

6.2 A Diretoria de Ensino divulgará a relação definitiva dos candidatos classificados e indicados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia 22/05/2026.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do Estado Maior Geral - EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento padrão da Polícia Militar do Maranhão, fundamentado e enviado através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O curso será desenvolvido na modalidade híbrida, entretanto poderão sofrer alterações, conforme necessidade institucional”.

8.2. O curso será realizado somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

8.3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos.

8.4. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.5 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.6. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

8.7. O aluno matriculado no curso deverá obrigatoriamente, por ocasião de sua matrícula, fornecer seu endereço eletrônico (e-mail) válido, a fim de receber informações sobre o referido Processo Seletivo;

8.8. Durante as aulas presenciais, os alunos ficarão à disposição integral da APMGD para a realização do CHO, inclusive podendo ser empregados em escalas de serviço, conforme necessidade da Corporação.

8.9. O aluno matriculado que for desligado, não atingir o aproveitamento mínimo ou desistir do curso sem a devida fundamentação ou justificativa ficará impedido de frequentar o mesmo curso no período de 02 (dois) anos;

8.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.11. Os alunos do CHO, **não farão jus à diárias**, sendo fornecida aos mesmos estadia e alimentação, por conta da Polícia Militar, mediante solicitação formal a ser remetida pelos alunos ao Comandante da APMGD, através de processo SEI, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, antes da data que deseja a estadia e/ou ser arranchado.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

São Luís-MA, data da assinatura eletrônica.

CEL QOPM PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ENSINO DAPMMA

ANEXO A
CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
08/05/2026	-	Início das inscrições através do endereço eletrônico: https://lp.ensinopmma.com.br/cho-2026/
13/05/2026	Até às 17h	Prazo limite para as inscrições
14/05/2026	-	Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e Lista preliminar de deferidos (site da PMMA).
15/05/2026	Às 13h30min	Encerramento de prazo para recursos
15/05/2026	-	Divulgação da relação final das inscrições deferidas, após análise dos recursos
18/05/2026	07h30min até 13h30min	Data final para entrega dos exames na JMS
18/05/2026	-	Divulgação da relação parcial dos Aptos pela JMS
19/05/2026	Às 13h30min	Encerramento de prazo para recursos em relação à JMS
19/05/2026	-	Divulgação da relação final, após análise dos recursos referente à JMS
20/05/2026	07h30min	Realização do EAF
20/05/2026	-	Divulgação preliminar de Aptos no EAF (site da PMMA).
21/05/2026	Até às 13h30min	Encerramento de prazo para recursos em relação ao TAF
21/05/2026	-	Realização do novo EAF para os candidatos com recursos deferidos
22/05/2026	-	Divulgação da relação final dos indicados para o CHO/2026, após análise dos recursos referente ao TAF
25/05/2026	A definir	Início do curso (Aula inaugural)
27/08/2026	-	Previsão de encerramento do curso



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEI, DIRETOR DE ENSINO**, em 08/05/2026, às 18:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014631138** e o código CRC **678F5899**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>